



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 223/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Camila Lima – Coordenadora de Operações Gustavo Coelho – Supervisor de Operações Matheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Alvorada		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Avenida Airton Sena nº 233, bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	24/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Alvorada é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2. Tem como função recalcar o esgoto apenas do Condomínio Alfabarra, situado no bairro da Barra da Tijuca, para a EEEB Marapendi.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- a EEEB está com identificação, em bom estado de conservação, protegida por grade e muro de alvenaria, com acesso restrito (fotos 1 e 2);



Foto 1 – Identificação e grade de proteção da EEEB



Foto 2 – Grade e muro de alvenaria

- existe facilidade de realização de trabalhos de manutenção;
- a EEEB é operada de forma automatizada;
- no momento da fiscalização a EEEB estava operando;
- a EEEB não é provida de gerador;
- a caixa receptora do esgoto e o tampão da caixa estão bem conservados (foto 3);



Foto 3 – Caixa receptora de esgoto

- na caixa receptora de esgoto está instalado a tubulação extravasora (foto 4);



Foto 4 – Caixa receptora de esgoto

- a tubulação extravasora está direcionada a um PV situado no passeio (foto 5);



Foto 5 – PV que recebe o esgoto extravasado

- na caixa receptora do esgoto estão instalados dois gradeamentos mecânicos e as válvulas para fechamento do fluxo à montante do gradeamento (foto 6 e 7);
- no momento da fiscalização apenas um gradeamento estava funcionando (foto 6);

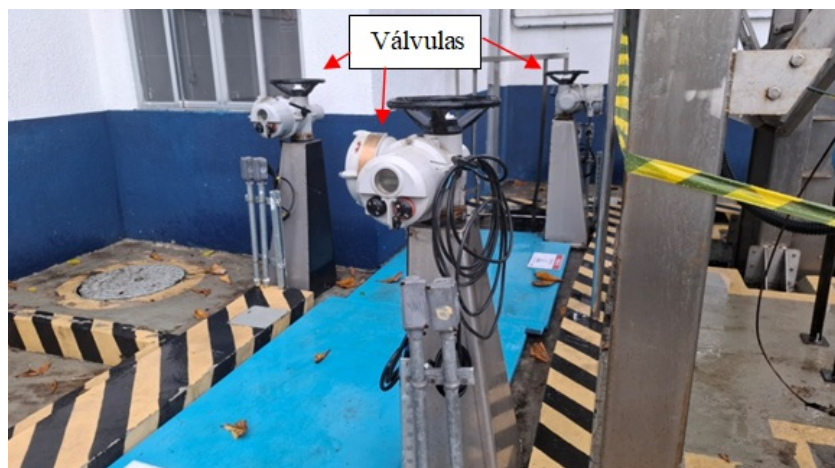


Foto 6 – Válvulas de fechamento



Foto 7 – Gradeamento mecânico

- próximo ao gradeamento mecânico está situada uma caçamba para depósito dos resíduos retidos (foto 8);



Foto 8 – Caçamba para recolhimento dos resíduos

- tanto a tampa quanto o poço de sucção estão em bom estado;
- no poço de sucção está instalado o sensor de nível (foto 9);

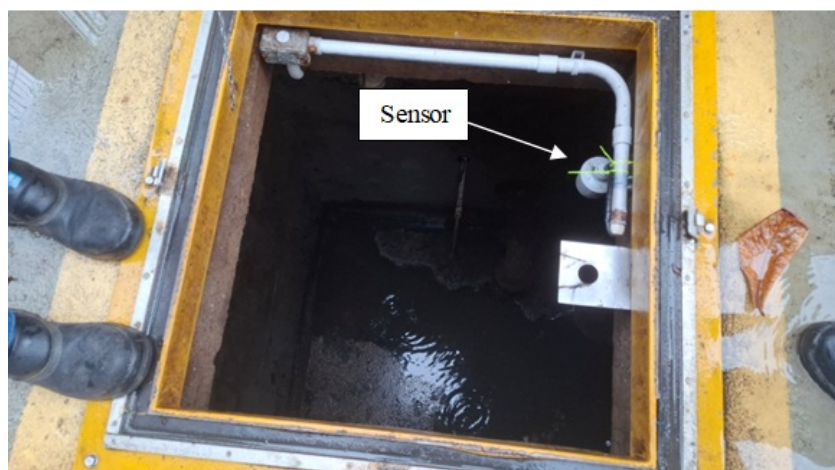


Foto 9 – Poço de sucção

- os grupos de motobombas estão em um poço protegido por grades, com restrição de acesso (foto 10);
- os painéis de controle da elevatória estão localizados em um abrigo de alvenaria com pintura recente (fotos 10 e 11);
- estão instalados guarda-corpos, em bom estado de conservação (foto 11);

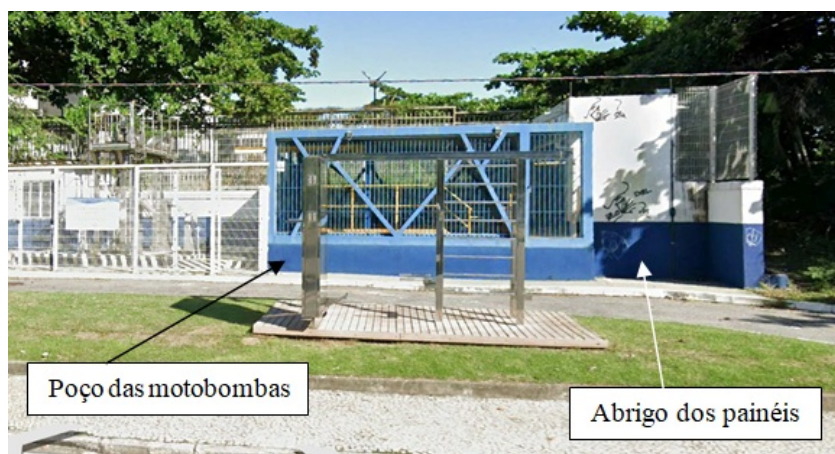


Foto 10 – Vista frontal da unidade



Foto 11 – Entrada do poço das motobombas e dos painéis da elevatória

- a sala dos painéis elétricos da elevatória está em bom estado de conservação, com pintura recente (foto 12);



Foto 12 – Entrada da sala dos painéis da elevatória

- os painéis elétricos da elevatória estão em bom estado de conservação, com sinalização de advertência (risco de choque elétrico, etc) (foto 13);



Foto 13 – Painéis elétricos da elevatória

- no momento da fiscalização apenas um grupo de motobombas funcionava (foto 14);

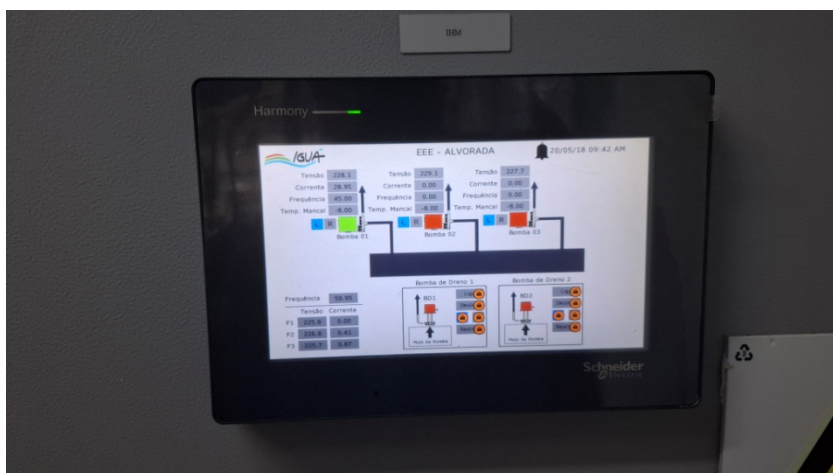


Foto 14 – Painel de monitoramento e controle

- estão instaladas três grupos de motobombas autoeskorvantes, de 20 CV cada, em bom estado de conservação (foto 15 e 16);



Foto 15 – Motobombas



Foto 16 – Placa de identificação da motobomba

- os equipamentos elétricos dos conjuntos motobombas estão em bom estado de conservação e adequadamente protegidos;
- nas três tubulações de sucção (DN 150 mm) estão instaladas válvulas de fechamento (foto 17);
- somente em um grupo de motobombas está instalado manômetro (foto 17);



Foto 17 – Tubulações de sucção

- nas três tubulações de recalque (DN 150 mm) estão instaladas válvulas de retenção e válvulas de fechamento (foto 18);
- as três tubulações de recalque se unem a uma outra tubulação (DN 200 mm) formando um barrilete (foto 18);



Foto 18 – Válvulas de fechamento e retenção

- não existem sinais de vazamentos;
- a EEEB tem boa iluminação natural e artificial.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi informado pelo representante da concessionária, senhor Gustavo Coelho, que:

- os dejetos são direcionados para o aterro sanitário de Seropédica;
- a EEEB é provida de inversor de frequência;
- dos 3 grupos de motobomba, 1 funciona de forma contínua (24 horas);
- quando há aumento de volume de esgoto entra em operação o segundo grupo de motobomba;
- em geral 2 grupos de motobomba são reserva;
- a vazão média da EEEB é de 45,0 l/s;
- caso haja necessidade, é acionado o gerador móvel;
- caso tenha que extravasar, o procedimento é realizado na Lagoa de Marapendi;
- as manutenções na EEEB são feitas mensalmente.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se:

- voltar a operar com os dois gradeamentos mecânicos;
- instalar manômetros à jusante e montante nos outros dois grupos de motobombas.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que a EEEB, tanto na parte civil, mecânica e elétrica, está em bom estado de conservação. Verificou-se que um dos gradeamentos mecânicos está fora de operação, e somente em um grupo de motobombas está instalado manômetros. Foram feitas recomendações sobre esses dois assuntos. Existe facilidade para realização de trabalhos de manutenção em toda área da EEEB. Em relação a sua função, consegue suprir a coleta da área abrangida por ela, recalando para a EEEB Marapendi.

Rio de Janeiro, 06/08/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME

IDENTIFICAÇÃO

Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6

Rio de Janeiro, 13 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 01/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 01/09/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106831385** e o código CRC **0E44E5C0**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 106831385

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485